



## INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória, 13 de dezembro de 2023

### Às Superintendências Regionais de Saúde e Municípios do estado do ES

Considerando que o Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) do Ministério da Saúde é responsável pelo provimento e distribuição dos imunobiológicos aos estados;

Informamos acerca da situação de distribuição dos imunobiológicos a partir de informações fornecidas pelo órgão federal.

### I – Dos imunobiológicos com atendimento de 100% da média mensal de distribuição

#### Quadro 1. Imunobiológicos enviados 100% da média regularmente

Imunoglobulina anti-hepatite B	Vacina Pneumocócica-10
Imunoglobulina anti-varicela zoster	Vacina Pneumocócica-13
Vacina raiva humana (vero)	Vacina pneumo-23
Vacina BCG	Vacina Dupla adulto (dT)
Vacina poliomielite inativada (VIP)	Vacina Pentavalente
Vacina Oral Contra a Poliomielite (VOP)	Vacina hexavalente
Vacina rotavírus	Febre amarela
Vacina DTP	Vacina contra Hepatite B
Vacina ACWY	Vacina hepatite A (pediátrica)
Vacina HPV	Soro antiaracnídico
Vacina Varicela	Vacina Tríplice Viral

#### Quadro 2. Imunobiológicos com atendimento parcial da média mensal

Soro antirrábico Humano	Soro antielapídico
Imunoglobulina Antirrábica Humana	Soro antitetânico
Soro antiescorpiônico	Imunoglobulina antitetânica



**III - Dos imunobiológicos com indisponibilidade de estoque** - Devido à indisponibilidade de estoque não foi possível distribuir os imunobiológicos listados a seguir:

**Quadro 3. Imunobiológicos com indisponibilidade de estoque**

Vacina Meningocócica C Conjugada	dTpa (CRIE)
Vacina Haemophilus Influenzae Tipo B (HIB)	Vacina hepatite A (CRIE)

**IV - Dos imunobiológicos com indisponibilidade de aquisição e distribuição**

- **Vacina meningocócica c conjugada:** Devido a problemas nos trâmites processuais a aquisição da vacina está em andamento pelo Ministério da Saúde. O esquema está sendo substituído pela vacina ACWY.
- **Vacina Tríplice Acelular (dTpa) - CRIE:** O estoque atual do Ministério da Saúde está restrito para essa vacina devido à dificuldade de produção mundial, impactando diretamente na aquisição por não encontrar fornecedores. Em substituição, a vacina Hexavalente está sendo distribuída.
- **Vacina hepatite A (CRIE):** Devido a dificuldade em encontrar fornecedores, o Ministério da Saúde está em tratativas para realização de uma compra emergencial para suprir a demanda dos estados.

**V – Da campanha contra a COVID-19:** A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), por meio do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI), informa que após a declaração do encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e, em consequência, o encerramento das atividades da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 (SECOVID/MS), por meio da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, esta SVS assumiu a gerência e distribuição dos insumos destinados ao combate da Pandemia em 27 de maio de 2022. A partir desta data, a distribuição atende às demandas solicitadas pelos Estados e Distrito Federal conforme solicitações no SIES.



**VI – Dos soros antivenenos e antirrábico:** O fornecimento dos soros antivenenos e soro antirrábico humano permanece limitada. Este cenário se deve à suspensão da produção dos soros pela Fundação Ezequiel Dias (Funed) e pelo Instituto Vital Brasil (IVB), para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF), exigidas pela Anvisa. Dessa forma, apenas o Butantan está fornecendo esse insumo e sua capacidade produtiva máxima não atende toda a demanda do país. Corroboram com esta situação as pendências contratuais destes laboratórios produtores, referentes aos anos anteriores, o que impactou nos estoques estratégicos do Ministério da Saúde e a distribuição desses imunobiológicos às unidades da federação.

- Soro antiaracnídico (*Ixosceles, phoneutria e tityus*)
- Soro antibotrópico (pentavalente)
- Soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquético
- Soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico
- Soro anticrotálico
- Soro antielapídico (bivalente)
- Soro antiescorpiônico
- Soro antilonômico
- Soro antirrábico humano
- Imunoglobulina antirrábica

- O quantitativo vem sendo distribuído conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial – CGVZ, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos e atendimentos antirrábicos, no que diz respeito ao soro antirrábico, e as ampolas utilizadas em cada unidade federal, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis, e também, os cronogramas de entrega a serem realizados pelos laboratórios produtores. Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos soros, rigoroso monitoramento dos estoques no nível estadual e municipal, assim como a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna. Ações educativas em relação



ao risco de acidentes, primeiros socorros e medidas de controle individual e ambiental devem ser intensificadas pela gestão.

**VII – Do envio de imunobiológicos de acordo com o prazo de validade em estoque -** Informamos que de acordo com o Ofício Circular nº 41/2022, de 25/03/2022, da Secretaria Executiva deste Ministério da Saúde, que tem como objetivo otimizar a gestão do estoque que se encontra armazenado no Centro de Distribuição em Guarulhos – SP, determina que fica VEDADO o envio de material, medicamento ou não, cujo prazo de validade seja posterior a item existente em estoque com prazo de validade anterior, a partir de tal data. **Itens com prazo de validade mais curtos devem, SEMPRE, ser remetidos ANTES de itens com prazo de validade mais longos.** Esta determinação aplica-se, inclusive, para casos em que tenha ocorrido interferência ou pedido, mesmo que por escrito, de qualquer autoridade, para envio contrariando o que foi explicitado acima. EXCETO apenas: o Diretor do Departamento de Logística em Saúde; o Secretário-Executivo; o Ministro da Saúde ou seus substitutos eventuais, podem autorizar o envio prioritário de material com prazo de validade mais longo.

#### **CONCLUSÃO:**

O Ministério da Saúde tem comunicado que está realizando todos os esforços possíveis para a regularização da distribuição dos imunobiológicos e vem, insistentemente, trabalhando conjuntamente com os laboratórios na discussão dos cronogramas de entrega, com vistas a reduzir possíveis impactos no abastecimento desses insumos ao país.

➤ Informativo produzido e adaptado através do documento oficial denominado - **INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS AOS ESTADOS**. Período: outubro de 2023. Última atualização: 11 de novembro/2023 - Ministério da Saúde.

Os dados são atualizados mensalmente de acordo com as rotinas recebidas pelo Ministério da Saúde.

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARILIA MEIRELES SANTOS**  
ENFERMEIRO - DT  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 13/12/2023 14:54:11 -03:00

**ORLEI AMARAL CARDOSO**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SSVS - SESA - GOVES  
assinado em 13/12/2023 15:14:50 -03:00

**JULIANO MOSA MAÇÃO**  
GERENTE QCE-03  
GEVS - SESA - GOVES  
assinado em 14/12/2023 11:00:20 -03:00

**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**  
ENFERMEIRO - QSS  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 14/12/2023 08:53:44 -03:00

**JAYNE MENEZES DE SOUZA**  
ANALISTA DE GESTÃO DE ESTOQUES DE IMUNOBIOLOGICOS  
SSVS - SESA - GOVES  
assinado em 13/12/2023 15:04:18 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/12/2023 11:00:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARILIA MEIRELES SANTOS (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CMFWFD>